



**MARINHA DO BRASIL**

**ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1 - Descrição da necessidade da contratação:**

O presente processo é motivado pela necessidade de prestação de serviço de diagnóstico organizacional para acreditação nível 1, conforme os requisitos SBA/ONA (Sistema Brasileiro de Acreditação – Organização Nacional de Acreditação), para atuar no avanço da certificação, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Odontoclínica Central da Marinha (OCM).

**2 - Descrição dos requisitos da contratação:**

A aquisição do serviço solicitado é motivado pela necessidade para iniciar o processo de acreditação e certificação, atendendo assim ao objetivo estratégico descrito no PEO (Planejamento Estratégico Operacional), que vislumbra a acreditação odontológica.

O papel da acreditação odontológica é padronizar processos e alcançar a excelência na assistência, visando reduzir a zero os erros nos processos de atendimento ao paciente, ao mesmo tempo que garante maior eficácia da equipe e reduz os custos desnecessários aos serviços de saúde.

A prestação do serviço de diagnóstico organizacional e acreditação nível 1 torna-se imprescindível, pois eleva a maturidade da organização, fortalece a gestão, padroniza processos e garante maior qualidade e segurança, preparando a instituição para níveis superiores de excelência.

O objeto do presente estudo é a escolha mais vantajosa de uma empresa especializada para fornecimento de prestação de serviço de diagnóstico organizacional e acreditação.

**3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:**

Os valores de referência para a aquisição do item foi embasado por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

**4 - Descrição das Soluções**

A solução consiste na contratação de serviço do item mencionado, em quantidade suficiente para atendimento da necessidade de objetivos estratégicos. O fornecimento será realizado em cota única, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**5 - Estimativa da Quantidade:**

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pela Assessoria De Qualidade E Segurança Do Paciente.

Serviço de Diagnóstico Organizacional – 01 UN.

**6 - Estimativa de Preços:**

Foi realizada pesquisa de preços direta com o mercado ( em anexo ).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Prestação de serviço de diagnóstico organizacional para acreditação nível 1, conforme os requisitos SBA/ONA (Sistema	01	R\$ 13.686,16

	Brasileiro de Acreditação – Organização Nacional de Acreditação), para atuar no avanço da certificação.		
--	--	--	--

#### **7 - Justificativa para o parcelamento ou não:**

A aquisição será integral do item, considerando que os produtos possuem características distintas de uso, fornecedores especializados e demandas setoriais variadas. A integridade permite maior competitividade entre fornecedores, aumento da economicidade e maior aderência ao planejamento logístico da organização militar. Cada item será licitado de forma individualizada, o que também facilita a gestão do contrato e o controle de qualidade dos insumos recebidos.

#### **8 - Contratações correlatas ou interdependentes:**

Para a contratação de serviço de consultoria voltado ao processo de acreditação da **OCM**, identificam-se possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes que poderão contribuir para o adequado desenvolvimento das atividades e alcance dos resultados esperados.

Dentre elas, destacam-se a necessidade de capacitação e treinamento dos colaboradores, com vistas à adequação aos padrões e requisitos exigidos no processo de acreditação. Também pode ser necessária a contratação ou adequação de sistemas de gestão e controle, que auxiliem na organização de processos, monitoramento de indicadores e gestão da qualidade.

#### **9 - Previsão no Plano Anual de Contratações:**

A presente contratação consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo a Serviço de consultoria para processo de acreditação da Odontoclínica Central da Marinha.

#### **10 - Resultados pretendidos com a contratação:**

A contratação de serviço de consultoria para o processo de acreditação da OCM tem como finalidade principal promover a adequação institucional aos padrões de qualidade exigidos, bem como fortalecer a gestão organizacional.

#### **11 - Providências administrativas prévias:**

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pela Assessoria De Qualidade E Segurança Do Paciente com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

#### **12 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

A contratação de serviço de consultoria para o processo de acreditação da **OCM** possui, em sua natureza, baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata predominantemente de atividade de caráter intelectual e administrativo.

#### **13 - Declaração de Viabilidade da Contratação**

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

OSANNA LEIRIAS BRAGA LINO  
Capitão de Mar e Guerra (S)  
Membro da Comissão de Planejamento

#### 14 - Aprovação

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II)**, bem como ao que estabelece a **Instrução Normativa SEGES nº 67/2021** sobre **dispensa eletrônica de licitação**, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à serviço de acreditação desta Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio de dispensa eletrônica de licitação.

Declaro que:

- O ETP atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e administrativos constantes na legislação e normativos vigentes;
- A solução proposta é adequada, viável e está alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade;
- Autorizo o prosseguimento das providências necessárias para a formalização da dispensa eletrônica e a contratação dos materiais, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LIVIA FERREIRA SOARES  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Ordenadora de Despesas